



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N.º 15.489/GAB-PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 09 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE** ao servidor **ROGÉRIO FERREIRA INÁCIO**, matrícula nº 4453-1, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, onde pleiteia a concessão de licença-prêmio assiduidade., referente ao **2º quinquênio 2014/2019**, no período intercalado de Março/2024, Abril/2024 e Maio/2024, com base no artigo 103 da Lei 347/90-Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Guajará-Mirim-RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de fevereiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 29/02/2024 às 10:48, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **407572** e o código verificador **3BD20175**.

Referência: [Processo nº 1-3/2024](#).

Docto ID: 407572 v1